



MM PREV – MAGNETI MARELLI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
CNPJ/ME nº 59.986.778/0001-64

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Data e Hora: 27 de outubro de 2025, às 15h30.

Local: Avenida Manoel da Nóbrega, nº 350, Capuava, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.

Presença: Todos os membros eleitos e empossados do Conselho Deliberativo, sendo dispensada a prévia convocação.

Mesa: Presidente da Mesa: Sra. Eliana Maria Giannoccaro Allodi, nos termos do §3º do artigo 20 do Estatuto Social. Secretário da Mesa: Sr. Arthur Rogério Bellon.

Ordem do Dia: O Presidente da Mesa esclareceu que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre a proposta de modificação do Estatuto Social da Entidade apresentada pela Diretoria Executiva da Entidade consistente na: **I.** Alteração da denominação social; **II.** Indicar corretamente o número do logradouro do endereço da sede da Entidade, em consideração aos dados da Prefeitura da cidade de Mauá/SP; **III.** Redução da composição de membros efetivos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com a consequente destituição dos respectivos atingidos por essa medida; **IV.** Extinção dos cargos de suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, com a consequente destituição dos respectivos ocupantes desses cargos; **V.** Aprovar a alteração da redação do artigo 18, a redação do caput do artigo 19, a redação dos artigos 20, 23, a redação do caput do 28 e do artigo 29, a redação dos artigos 35, 39, 48, 49 e 59, bem como dar nova redação ao item II do artigo 25, além de revogar os artigos 30 e 58, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes. Consolidar a nova redação do Estatuto Social, face às modificações promovidas.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente informou a todos os presentes que a Diretoria Executiva da Entidade, em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2025, às 15h, aprovou apresentar a este Conselho proposta de redução do número membros efetivos, tanto deste Conselho como do Conselho Fiscal, bem como a extinção de todos os cargos de suplentes existentes nos mencionados órgãos. Todos os presentes tomaram conhecimento da ata da mencionada reunião da Diretoria Executiva. Com a finalidade de atender ao quanto disposto nos artigos 46 e 57 do Estatuto Social desta Entidade, a Sra. Presidente também informou aos presentes que todas as Patrocinadoras foram previamente comunicadas das matérias da presente ordem do dia que resultam em alteração estatutária, apresentando os documentos enviados às mesmas e as respectivas manifestações, favoravelmente a tais propostas, conforme documentos que ficam arquivados na sede desta Entidade. Dando sequência aos trabalhos e após as discussões de praxe, **restaram aprovadas à unanimidade de votos as matérias da ordem do dia, da forma seguinte:** **I.** Nova denominação social da Entidade, a qual passa a ser MPREV – Marelli Entidade de Previdência Privada; **II.** Conforme dados obtidos na Prefeitura da cidade de Mauá/SP, com relação ao número do logradouro, o endereço correto é Avenida Manoel da Nóbrega, nº 196. Face ao ora aprovado, os artigos 1º e 2º do Estatuto Social passam a vigorar com as seguintes redações: “Artigo 1º - **MPREV – MARELLI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, doravante denominada Entidade, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída na forma da legislação em vigor, pela COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA., doravante denominada Patrocinadora-Fundadora.” “Artigo 2º - A Entidade tem sede e foro no

DS
IDDS

DS
DDP

Rubrica
VC

DS
EMGL

Rubrica
FRA

DS
AMP

Rubrica
SG

Rubrica
ARB



MAGNETI MARELLI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

município de Mauá, Estado de São Paulo – SP, na Avenida Manoel da Nóbrega, nº 196, cj.: 14, sala M Prev.”; III. Redução da composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, passando cada um desses órgãos de 4 (quatro) membros, para 3 (três) membros. Assim, o Conselho Deliberativo passa a estar composto por 3 (três) membros, sendo um Presidente e 2 (dois) Conselheiros. Da mesma forma, o Conselho Fiscal passa a estar composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) Conselheiros. Considerando a nova composição dos Conselhos Deliberativos e Fiscal, foram destituídos dos seus cargos, os Srs. Valdemir Carrasco e Sérgio Grillo dos cargos de Conselheiros do Conselho Deliberativo e o Sr. Rayr Geraldini, do cargo de Conselheiro do Conselho Fiscal. A Sra. Presidente propôs e foi aprovado pelos demais participantes, externar um voto de agradecimento aos mencionados membros ora destituídos. Foi aprovada também, a nomeação do Sr. Rayr Geraldini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.436.589-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.587.028-48, com escritório comercial na Avenida Manoel da Nóbrega, nº 196, Capuava, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, de acordo com a indicação da Patrocinadora Fundadora, para ocupar o cargo de Conselheiro no Conselho Deliberativo. O mandato do Conselheiro ora eleito, iniciar-se-á com a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em documento que ficará arquivado na sede desta Entidade e coincidirá com o mandato dos demais Conselheiros anteriormente eleitos. O Conselheiro ora eleito declara para os devidos fins que não está impedido de exercer as suas atividades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de modo geral; IV. Extinção de todos os cargos de suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, com a consequente destituição dos Srs., Jânio Daniel de Paula e Olegário Meylan Peres, Sras. Ieda Dias da Silva e Fátima Regina Amadi, suplentes dos cargos de Presidente e Conselheiros do Conselho Deliberativo, respectivamente, e das Sras. Ana Lúcia Martins Souza e Sandra Regina da Conceição e Srs. Sidnei Caramelo e Paulo Celso Urra, suplentes dos cargos de Presidente e Conselheiros do Conselho Fiscal, respectivamente. A Sra. Presidente propôs e foi aprovado pelos demais participantes, externar um voto de agradecimento aos membros que integraram referidos cargos ora extintos; V. Em face do quanto deliberado nos itens anteriores da ordem do dia, foram aprovadas as novas redações dos artigos 18, do caput do artigo 19, dos artigos 20 e 23, do item II do artigo 25, do caput do artigo 28, a revogação dos artigos 30 e 58, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes, as novas redações dos artigos 35, 39, 48 e 59, todos do Estatuto Social, os quais passam a vigorar da forma seguinte: “Artigo 18 – O Conselho Deliberativo compor-se-á de 3 (três) membros, sendo 2 (dois) membros representantes das Patrocinadoras e 1 (um) membro representante dos Participantes e Assistidos dos planos de benefícios administrados e executados pela Entidade, sendo 1 (um) Presidente e os demais conselheiros. Parágrafo único – A indicação dos membros do Conselho Deliberativo deverá observar o disposto no Regimento Interno da Entidade.” “Artigo 19 – Os membros do Conselho Deliberativo terão o mandato de 3 (três) anos, com garantia de estabilidade, permitida a recondução.” “Artigo 20 – O Conselho Deliberativo se reunirá, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, pela maioria de seus integrantes, pelo Diretor Superintendente ou por qualquer uma das Patrocinadoras, sempre com a presença da maioria dos seus membros. §1º - A convocação para a reunião será feita por escrito, por meio físico ou digital/eletrônico, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data para a realização da reunião. §2º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os membros estiverem presentes às reuniões. §3º - As reuniões e suas deliberações serão realizadas e tomadas, respectivamente, por maioria de votos dos membros integrantes do Conselho Deliberativo. §4º - O Presidente do Conselho Deliberativo será escolhido dentre os membros representantes das patrocinadoras, na forma estabelecida pelo Regimento Interno da Entidade. §5º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou, na sua ausência, por um membro indicado pela Patrocinadora-Fundadora, escolhido dentre os representantes das Patrocinadoras, na forma estabelecida pelo Regimento Interno da Entidade. O Presidente da reunião terá, além do seu voto, o voto de qualidade. §6º - O Presidente da mesa escolherá entre os demais presentes às reuniões o secretário.

DS

IDDS

DS

JDDP

Rubrica

VC

DS

EMGA

Rubrica

FRA

DS

AMP

Rubrica

SG

Rubrica

ARB

**MAGNETI MARELLI ENTIDADE
DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

§7º - Os Diretores poderão, quando convidados pelo Presidente do Conselho, participar das reuniões do Conselho Deliberativo, porém sem direito a voto. §8º - A iniciativa das proposições ao Conselho Deliberativo será dos seus membros ou dos membros da Diretoria Executiva.” “Artigo 23 – Os Diretores se reunirão, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Entidade demandarem, mediante convocação do Diretor Superintendente, sempre com, no mínimo, a maioria dos seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Parágrafo único - A convocação para a reunião será feita por escrito, por meio físico ou digital/eletrônico, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data para a realização da reunião. As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os membros estiverem presentes às reuniões.” “Artigo 25 - II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, indicando entre os membros presentes o secretário; ...” “Artigo 28 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros, sendo 2 (dois) membros representantes das Patrocinadoras e de 1 (um) membro representante dos Participantes e Assistidos dos planos de benefícios administrados e executados pela Entidade, sendo 1 (um) Presidente e os demais conselheiros.” “Artigo 29 - Os membros efetivos do Conselho Fiscal terão o mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.” Revogados os artigos 30 e 58 do Estatuto Social, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes; “Artigo 35 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Entidade demandarem, mediante convocação do seu Presidente, sempre com, no mínimo, a maioria dos seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. §1º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho Fiscal que, por sua vez, indicará entre os membros presentes as reuniões, o secretário. §2º - A convocação para a reunião será feita por escrito, por meio físico ou digital/eletrônico, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data para a realização da reunião. As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os membros estiverem presentes às reuniões.” “Artigo 39 - A Entidade poderá ser também representada por 2 (dois) Diretores, ou 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, ou 2 (dois) Procuradores, em quaisquer contratos, acordos e convênios, podendo os mesmos firmarem os respectivos instrumentos, bem como movimentar quaisquer valores, assinando cheques, cambiais ou outros títulos de crédito.” “Artigo 48 – A Patrocinadora poderá, ainda, retirar o patrocínio de um ou mais planos administrados pela Entidade, mantendo-se, no entanto, como Patrocinadora de um Plano, na hipótese de participar dele.” “Artigo 59 - Este Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, revogadas as disposições em contrário.” Considerando as modificações promovidas, foi aprovada a consolidação do texto do Estatuto Social da Entidade, cuja redação é a existente no documento anexo que, para todos os efeitos, rubricado pelos Presidente e Secretário da Mesa, passa a fazer parte integrante da presente ata. A Sra. Presidente ressaltou que todas as alterações, devidamente justificadas, constam no Quadro Comparativo distribuído aos Conselheiros. Finalizando a reunião, ressaltou ainda que a Diretoria Executiva será responsável por: (1) comunicar previamente os participantes e assistidos sobre as propostas de alteração do Estatuto; e (2) submeter o processo à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, mantendo uma via da documentação original que compõe o dossiê sob guarda da MM Prev.

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e, como ninguém, mais fez o uso da palavra, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião, suspendo a sessão e solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e, achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mauá/SP, 27 de outubro de 2025.

DocuSigned by:



36C35DGD854D4E7...

Eliana Maria Giannoccaro Allodi
Presidente do Conselho e da Mesa

Assinado por:



0E2381C9CFD44DA...

Arthur Rogério Bellon
Conselheiro e Secretário da Mesa



**MAGNETI MARELLI ENTIDADE
DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Assinado por:

Valdemir Carrasco

EB08CC855507416...

Valdemir Carrasco
Conselheiro

Assinado por:

Sergio Grillo

3B81CB320A144ED...

Sérgio Grillo
Conselheiro

DocuSigned by:

Janio Daniel de Paula

95590B00948B4A3...

Jânio Daniel de Paula
Suplente

DocuSigned by:

Olegário Meylan Peres

D06C806923A4431...

Olegário Meylan Peres
Suplente

DocuSigned by:

Ieda Dias da Silva

0ACAB3C60D6A417...

Ieda Dias da Silva
Suplente

Assinado por:

Fátima Regina Amadi

7F54C097988544D...

Fátima Regina Amadi
Suplente

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0FE4DCBF-F781-4F0F-B844-2A9885903FE1
Assunto: Complete com o Docusign: 1.01.4 - Ata Cons. Delib. Out 2025 Mod. Estatuto.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Grazielle Cristina Lopes1
Avenida Manoel da Nóbrega, 196, Sala 1, Anexo C,
Capuava
MAUA, 09380-120
grazielle.lopes@marelli.com
Endereço IP: 170.85.19.34

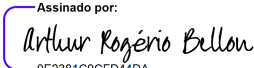
Rastreamento de registros

Status: Original
19/11/2025 10:29:24
Portador: Grazielle Cristina Lopes1
grazielle.lopes@marelli.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Arthur Rogério Bellon
arthur.bellon@marelli.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

0E2381C9CFD44DA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 147.161.129.22

Registro de hora e data

Enviado: 19/11/2025 10:34:13
Visualizado: 19/11/2025 11:06:23
Assinado: 19/11/2025 11:07:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/11/2025 11:06:23
ID: 3fc4214a-8ba1-480a-8a69-94a4d5d5997d

Eliana Maria Giannoccaro Allodi
eliana.giannoccaro@marelli.com
CPF
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

36C35DCD851D4E7...

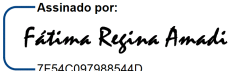
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 170.85.21.17

Enviado: 19/11/2025 10:34:12
Visualizado: 19/11/2025 11:35:30
Assinado: 19/11/2025 11:35:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Fátima Regina Amadi
fatima.amadi@marelli.com
Jurídico Marelli
Marelli Cofap do Brasil Ltda - Legal & Compliance
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:

7F64C09798851D44D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 147.161.129.199

Enviado: 19/11/2025 10:34:14
Visualizado: 19/11/2025 11:12:02
Assinado: 19/11/2025 11:12:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Ieda Dias da Silva
ieda.silva@marelli.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

0ACAB3C60D6A417...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 147.161.128.249

Enviado: 19/11/2025 10:34:13
Visualizado: 19/11/2025 11:06:40
Assinado: 19/11/2025 11:06:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Janio Daniel de Paula janio.paula@marelli.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Janio Daniel de Paula</i> 95590B00948B4A3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.85.21.2	Enviado: 19/11/2025 10:34:13 Visualizado: 19/11/2025 11:06:43 Assinado: 19/11/2025 11:07:21
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Olegário Meylan Peres olegario.peres@marelli.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Olegário Meylan Peres</i> D06C806923A4431... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:18:159:41a4:1879:8333:5f1e:4641 Assinado com o uso do celular	Enviado: 19/11/2025 10:34:15 Visualizado: 19/11/2025 12:54:24 Assinado: 19/11/2025 12:54:46
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/11/2025 12:54:24 ID: 118d3604-1224-40ac-a11c-1f8c4291574e		
Sergio Grillo sergio.grillo@marelli.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: <i>Sergio Grillo</i> 3B81CB320A144FD... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.129.203	Enviado: 19/11/2025 10:34:16 Visualizado: 19/11/2025 11:23:55 Assinado: 19/11/2025 11:26:55
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/11/2025 11:23:55 ID: 47471946-a547-4561-889e-1a07bf852fd6		
Valdemir Carrasco valdemir.carrasco@marelli.com GerRH Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: <i>Valdemir Carrasco</i> EB08CC85507416... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.85.21.30	Enviado: 19/11/2025 10:34:15 Visualizado: 19/11/2025 11:23:18 Assinado: 19/11/2025 11:23:37
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/11/2025 11:23:18 ID: 4a543791-5d90-49b5-80a2-1395cf230628		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
José Pedro Pius jose.pedro@external.marelli.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 19/11/2025 10:34:16 Visualizado: 19/11/2025 11:21:18
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/11/2025 10:34:17
Entrega certificada	Segurança verificada	19/11/2025 11:23:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/11/2025 11:23:37
Concluído	Segurança verificada	19/11/2025 12:54:46
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda during the course of your relationship with Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Brasil Ltda.